

## CAM<mark>ARA MUNICIPAL DE SUM</mark>ARE

Data 25/02/2024 Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei № 37/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 Cem mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 014, DE 2024.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Trata-se de Superávit financeiro destinado a SMIADS, conforme solicitado.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

duig Afhile ( R. Dallin